Gabinete do Vereador Professor Marcus

Indicação 87-2021

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento **Edson Braz de Queiroz,** indicação no seguinte teor:

"Viabilidade de formalização de acordo de cooperação ou convênio com Instituto Federal de Goiás, Campus Luziânia, para realizar regularização fundiária no município".

JUSTIFICATIVA

Considerando da Lei de Uso e Parcelamento do Solo e tendo em vista que nossa cidade necessita realizar o quanto antes a regularização fundiária de alguns bairros de modo a dar dignidade aos moradores e segurança jurídica, requeremos a viabilidade do pedido em epígrafe.

Cumpre salientar que o Instituto Federal de Goiás, Campus Luziânia conta com o curso de Técnico em Edificações e com a estrutura material e humana necessária para realizar todos os serviços pertinentes a regularização fundiária dos bairros, tais como topografia, demarcação urbanística, entre outros. Outrossim, a formalização da parceria supracitada, possibilita uma série de benefícios para o município, incluindo a minimização dos custos e alcance dos resultados.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
VEREADOR - MD